
Cliente: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONDOMINIO VILLE DE MONTAGNE AMORVILLE

Protocolo: 202010150005

Data de Aberta: 15/10/2020

Prazo Atendimento: 16/11/2020

Descrição:

Descrição: Senhor Presidente, A Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne ? AMORVILLE vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar a prorrogação do prazo para obtenção da carta do Habite-se de regularização, tendo em vista a pandemia e dificuldade para realização/ dos procedimento, conforme a seguir exposto: Conforme os termos dos editais de Venda Direta do Condomínio Ville de Montagne, os adquirentes dos imóveis tem o prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar do registro em cartório para obtenção da Carta Habite-se. Infelizmente, em razão de múltiplos fatores, imprevisíveis quando da publicação das normas, resta impossível a maioria da comunidade o atendimento do referido prazo. Em termos concretos, cita-se: a) Para o desenvolvimento e a aferição de medidas necessárias ao Projeto do Como Construído, exigido pelo Art. 153 da Lei 6.138/2018, é necessário que o profissional contratado realize visitas a residência, ação impossível durante o período de Pandemia; b) Em que pese a data do primeiro edital, as regras que viabilizam o processo de regularização edilícia foram instituídas pela Lei nº 6.138, de 24 de março de 2018, operacionalizadas pelo Decreto nº 40.150, de 08 de outubro de 2019. Ou seja, as normas que instruem o processo de regularização das edificações têm sua conclusão pouco antes do início das restrições impostas pelo COVID-19. Destacamos que a comunidade é ativa no processo de regularização plena das unidades imobiliárias, mas as questões apontadas, e imprevisíveis originalmente, impõe a necessidade de revisão do prazo. Pelos motivos expostos, reiteramos a prorrogação do prazo para apresentação da Carta Habite-se em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do início do trigésimo dia posterior ao início da campanha de imunização contra o coronavírus, de maneira que os imóveis possam ser visitados pelo profissionais com a garantia da segurança plena de todos. Sem mais para o momento, a Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne - AMORVILLE encontra-se a inteira disposição para prestar esclarecimentos que se fizerem necessários ao tempo que se renovam os protestos de estima e consideração, aguardando as providencias cabíveis tendo em vista a situação que nos encotramos. Atenciosamente, Maria José Ferreira Pessoa Presidente AMORVILLE



TERRACAP
Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

GAC GEATE - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

Emitido por: ALMIR DE SOUSA E SILVA JUNIOR

Matricula: M17108

Data: 22/10/2020 16:45:16